



ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO DA RETOMADA  
CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE GOIÁS

Resolução CDE/FCO nº 060/2024, de 13 de novembro de 2024.

DISPÕE SOBRE A DELIBERAÇÃO DAS REVALIDAÇÕES E  
RERRATIFICAÇÕES DAS CARTAS-CONSULTA.

**O Presidente do Conselho de Desenvolvimento do Estado – CDE**, no uso das atribuições legais, e com fulcro no Decreto nº 8.390/15, art. 5º, II e III, face à decisão colegiada ocorrido na **410ª Reunião Ordinária**, realizada em 13 de novembro de 2024.

Considerando a necessidade de alinhamento dos objetivos do FCO as necessidades dinâmicas da econômica;

Considerando, ainda, a necessidade do correto enquadramento quanto a natureza da operação junto ao Fundo e em conformidade com a Programação do FCO 2024.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar as revalidações e rerratificações das **Cartas-Consulta** do Fundo Constitucional de Financiamento do Centro Oeste:

- Solicitação via LECOM 018.650 de 31/10/2024 (SEI 67276959) – solicitando **Revalidação e Rerratificação** da carta-consulta de **USINA CV I LTDA**, CNPJ: 52.236.405/0001-27, no valor total de **R\$ 6.135.165,78**, aprovada na 396ª Reunião Ordinária do CDE/FCO, para financiamento de implantação de usina fotovoltaica com potência de 1,0 MW, solicitando alteração no programa para a Linha de **Comércio e Serviços**, e redução dos valores financiáveis pelo FCO para **R\$ 3.681.099,47**;
- Solicitação via LECOM 018.662 de 31/10/2024 (SEI 67277021) – solicitando **Revalidação e Rerratificação** da carta-consulta de **USINA CV II LTDA**, CNPJ: 52.347.946/0001-22, no valor total de **R\$ 4.492.101,21**, aprovada na 396ª Reunião Ordinária do CDE/FCO, para financiamento de implantação de usina fotovoltaica com potência de 1,0 MW, solicitando alteração no programa para a Linha de **Comércio e Serviços**, e redução dos valores financiáveis pelo FCO para **R\$ 2.695.260,73**;
- Solicitação via LECOM 018.674 de 31/10/2024 (SEI 67277063) – solicitando **Revalidação e Rerratificação** da carta-consulta de **USINA CV III LTDA**, CNPJ: 52.236.646/0001-76, no valor total de **R\$ 4.391.516,96**, aprovada na 396ª Reunião Ordinária do CDE/FCO, para financiamento de implantação de usina fotovoltaica com potência de 1,0 MW, solicitando alteração no programa para a Linha de **Comércio e Serviços**, e redução dos valores financiáveis pelo FCO para **R\$ 2.634.910,18**;
- Solicitação via LECOM 018.732 de 31/10/2024 (SEI 67277300) – solicitando **Revalidação e Rerratificação** da carta-consulta de **USINA CV IV LTDA**, CNPJ: 53.109.166/0001-07, no valor total de **R\$ 4.706.180,13**, aprovada na 396ª Reunião Ordinária do CDE/FCO, para financiamento de implantação de usina fotovoltaica com potência de 1,0 MW, solicitando alteração no programa para a Linha de **Comércio e Serviços**, e redução dos valores financiáveis pelo FCO para **R\$ 2.823.708,08**;
- Solicitação via LECOM 018.680 de 31/10/2024 (SEI 67277163) – solicitando **Revalidação e Rerratificação** da carta-consulta de **USINA CV V LTDA**, CNPJ: 52.345.499/0001-72, no valor total de **R\$ 3.608.369,25**, aprovada na 396ª Reunião Ordinária do CDE/FCO, para financiamento de implantação de usina fotovoltaica com potência de 1,0 MW, solicitando alteração no programa para a Linha de **Comércio e Serviços**, e redução dos valores financiáveis pelo FCO para **R\$ 2.165.021,55**;

- Solicitação via LECOM 014.991 de 11/11/2024 (SEI 67281422) – solicitando Rerratificação da carta-consulta de **COMERCIAL REIS LTDA**, CNPJ: 03.044.201/001-89, aprovada na 403ª Reunião Ordinária do CDE/FCO, com valor total inicial de **R\$ 10.740.000,00**. A solicitação visa ajustes no financiamento para aquisição de máquinas e equipamentos, instalações comerciais e capital de giro, incluindo as seguintes alterações: mudança do CNPJ para direcionar o benefício à filial (CNPJ: **03.044.201/0025-56**), exclusão das obras civis da programação de investimentos, e ajuste do orçamento total para **R\$ 3.169.358,93**, e valor financiável pelo FCO de **R\$ 2.218.551,25**;
- Solicitação via LECOM 021.173 de 05/11/2024 (SEI 67281794) – solicitando Revalidação da carta-consulta de **RIBEIRÃO DO SALTO ENERGIA LTDA**, CNPJ: 16.995.932/0001-51, no valor total de **R\$ 31.583.292,00**, aprovada na 402ª Reunião Ordinária do CDE/FCO, o financiamento destina-se à implantação de usina de geração de energia hídrica, com capacidade de 3 MW, e valor financiável pelo FCO de **R\$ 28.424.962,80**;
- Solicitação via LECOM 030.658 de 11/11/2024 (SEI 67281973) – solicitando Rerratificação da carta-consulta de **CASSIANO LOMEU DE CASTRO BORGES LTDA**, CNPJ: 27.703.908/0001-18 no valor total de **R\$ 2.899.000,00**, aprovada na 409ª Reunião Ordinária do CDE/FCO, para financiamento de 02 tratores TR 7M 230 e capital de giro associado, ajustar a descrição dos itens financiados sendo aprovado conforme descrito na carta-consulta, com valor a ser financiado pelo FCO de **R\$ 2.899.000,00**;
- Solicitação via LECOM 016.401 de 11/11/2024 (SEI 67281526) – solicitando Revalidação e Rerratificação da carta-consulta de **CLINICA TAIA LTDA**, CNPJ: 20.717.270/0001-25, no valor total inicial de **R\$ 3.000.000,00**, aprovada na 395ª Reunião Ordinária do CDE/FCO, para financiamento de obra civil, aquisição de móveis e utensílios, máquinas e equipamentos, e capital de giro associado. A solicitação inclui ajustes no orçamento, alterando o valor total para **R\$ 3.256.524,85**, e valor financiável pelo FCO de **R\$ 1.628.262,42**.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua assinatura, produzindo efeitos a partir da sua publicação.

**CÉSAR AUGUSTO SOTKEVICIENE MOURA**  
Secretário de Estado da Retomada  
Presidente do Conselho de Desenvolvimento do Estado  
Decreto 8.390/2015

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO,  
CÂMARA DELIBERATIVA DO FUNDO CONSTITUCIONAL DE FINANCIAMENTO DO CENTRO-OESTE, Goiânia-GO, aos 13 dias do mês de novembro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **CESAR AUGUSTO DE SOTKEVICIENE MOURA**, Secretário (a) de Estado, em 18/11/2024, às 10:09, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **67394278** e o código CRC **5F3C2014**.



Referência: Processo nº 202419222002297



SEI 67394278